



ANEXO 03

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

(Art. 3º, IV, da Lei Municipal 18.827/2021)

Na qualidade de representante legal da entidade que figura como Proponente de candidatura ao **I Registro do Patrimônio Vivo do Recife – RPV-RECIFE – Edição 2022**, eu, _____, portador do CPF de N.º. _____ **DECLARO**, para os efeitos e sob as penas da lei, estar em pleno e regular exercício em atividades culturais, há pelo menos 5 (cinco) anos, bem como ter ciência e compromisso com o cumprimento dos deveres estipulados nos Capítulos IV e V da Lei Municipal 18.827/2021.

DECLARO ainda ter ciência que a apresentação do(a) candidato(a) ao **I Registro do Patrimônio Vivo do Recife - RPV-RECIFE – Edição 2022**, acarretará na sua representação nos concursos nos dois anos subsequentes conforme o § 2º, do art. 3º da Lei Municipal 18.827/2021:

“§ 2º A indicação de pessoa natural ou de grupo para concorrer ao processo de inscrição no RPV-Recife habilitará à participação nos 2 (dois) anos subsequentes ao da primeira indicação, desde que mantidos os requisitos previstos no art. 2º.”

Recife, _____ de _____ de 2022

Assinatura

